

O PAPEL PROFÉTICO DAS RELIGIÕES JUNTO AOS MIGRANTES

CSEM*

Nos últimos anos, aumentou de forma significativa o interesse da comunidade acadêmica em relação ao papel desenvolvido pela religião no interior da sociedade e, de forma específica, no contexto migratório. Após as profecias da iminente “morte de Deus” e do fim da religião no século XIX, a segunda metade do século XX ficou caracterizada por um gradativo retorno do sagrado, um novo surto religioso, que, na opinião de alguns autores (por exemplo, Claude Geffré), estaria diretamente relacionado com a crise das ideologias.

Começa-se a falar de uma época “pós-secular”: com essa expressão não se pretende afirmar o fim da laicidade das instituições civis e políticas, e sim o fim da idéia de que a religião esteja relacionada unicamente com a interioridade da pessoa, sem nenhuma repercussão em âmbito público e social. Neste contexto pós-secular surge, espontaneamente, a pergunta acerca do papel desenvolvido pela religião em promover a coesão na sociedade, sobretudo no que diz respeito a realidades caracterizadas pelo forte pluralismo religioso e pelas intensas imigrações.

No começo do terceiro milênio, um marco da reflexão sobre esse tema é representado por um artigo de José Saramago publicado logo após os atentados das torres do *World Trade Center*, em 2001. Nesse texto, o autor trata do “fator Deus” que, independentemente da religião, pode legitimar crimes hediondos, sendo assim “causa de sofrimentos inenarráveis, de morticínios, de monstruosas violências físicas e espirituais”. Saramago parece denunciar, antes que a religião em si, o uso instrumental de Deus enquanto fator de legitimação de atos criminosos. Mesmo assim, suas palavras expressam, no mínimo, uma atitude de forte desconfiança em relação ao fenômeno religioso.

Mais recentemente, em Istambul, Jürgen Habermas tem proferido uma palestra em que trata do tema da imigração na Europa e do papel da religião dos imigrantes no processo de integração. Rejeitando tanto o fundamentalismo religioso quanto o laicismo (não a laicidade), o filósofo alemão considera oportuno que “o Estado democrático não limite preventivamente a complexidade polifônica das diferentes vozes públicas, pois ele não pode saber se, desta forma, não esteja privando a sociedade de recursos úteis para a fundação do sentido e da identidade. Sobretudo no que diz respeito aos segmentos vulneráveis da convivência social, as tradições religiosas dispõem da capacidade de articular de forma convincente sensibilidades morais e intuições solidárias”. Habermas está preocupado em garantir às religiões o direito da plena participação ao espaço público, pois uma verdadeira integração dos imigrantes pode ser possível não “a despeito da religião, mas apenas em harmonia com ela”.

Embora não se possam negar as preocupações com o uso do “fator Deus” enquanto instrumento de legitimação de atos violentos, é preciso salientar, também, que uma precipitada e generalizada identificação entre violência e religião pode se tornar fonte de violações de direitos humanos de milhões de pessoas, principalmente de migrantes. Essas violações se concretizam em comportamentos xenófobos, na difusão de estereótipos e, pior ainda, na criação de legislações e políticas públicas que visam reduzir cada vez mais a visibilidade da identidade religiosa do migrante e sua influência na esfera pública da sociedade receptora. Às vezes, mesmo em ambientes humanistas, se aceita a presença do migrante enquanto pessoa, mas não enquanto pessoa religiosa.

Contra esse laicismo, recentes estudos têm ressaltado o papel determinante da religiosidade e das religiões no contexto migratório, principalmente em relação ao

processo de integração. Alejandro Portes, professor de sociologia na Universidade de Princeton, NJ, reconhece que as religiões exercem um importante papel “interativo” entre os imigrantes e a sociedade de chegada, aportando contribuições extremamente significativas: “las religiones pocas veces generan ellas mismas flujos inmigrantes pero los acompañan y a menudo facilitan su adaptación, ayudando a superar las dificultades mayores que confrontan estas comunidades; las religiones no dictan políticas estatales pero a menudo ayudan a implementarlas o, por el contrario, las resisten cuando son vistas como contrarias a los intereses de sus miembros; las religiones rara vez inician comunidades transnacionales pero las fortalecen a través de las actividades y conexiones de iglesias, mezquitas y templos “de aquí” y “de allá”; las religiones no crean el contexto social que enfrenta la segunda generación, pero pueden convertirse en una fuerza vital en el proceso de guiar a los jóvenes y ayudarlos a integrarse exitosamente”.

Dentre os serviços oferecidos pelas religiões aos migrantes, conforme Portes, cabe sublinhar a capacidade de questionar e resistir frente a políticas estatais que são tidas como contrárias aos interesses dos migrantes. Em termos cristãos, chamaríamos isso de *missão ou papel profético* na esfera pública das religiões. Dito de outra forma, não raramente, as posições assumidas por lideranças religiosas “han sido guiadas – consoante Portes – por una lógica contraria a las creencias fundamentales que a menudo guían las políticas estatales y subyacen los estereótipos dominantes en las sociedades receptoras”.

Nesta perspectiva, vale a pena citar Jorge Durand, da universidade de Guadalajara, em relação à atuação da Igreja católica durante os atos de protestos de imigrantes, nos EUA, em 1º de maio de 2006: “El principal aliado de los migrantes y sus organizaciones fueron las iglesias, muy en especial la católica. [...] La oposición de la Iglesia Católica a la hr4437 [...] fue, sin duda, un elemento clave para cuestionar la viabilidad del proyecto y su posterior aprobación definitiva”.

Enfim, as religiões, quando não se tornam “religiões de estado”, tendem a exercer um papel profético, anti-sistêmico, que questiona práticas e políticas necrófilas e discriminatórias em relação aos migrantes. Este número da Resenha “Migrações na atualidade” apresenta numerosos exemplos de tomadas de posição por parte de lideranças de diferentes denominações religiosas em favor da promoção dos direitos dos migrantes.

Por outro lado, lembrando do supracitado “fator Deus”, é fundamental que as próprias religiões fortaleçam, no próprio interior e na relação entre elas, práticas de respeito aos direitos humanos fundamentais, promovendo formas fraternas de diálogo e convivência. Caso contrário, torna-se difícil, senão impossível, exigir do Estado ou, mais em geral, da sociedade, o que elas não garantem aos próprios fiéis ou aos membros de outras denominações religiosas.